## 1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE 1

COMARCA DE SANTOS

MATRÍOULA

001

Santos, 23 de Março de 1984

21.787 IMOVEL: A GLEBA sob nº 1, de forma irregular, parte integrante da Gleba denominada Saboó, no perímetro urbano desta Comarca, que assim se des creve e caracteriza: Partindo do marco 4A a aproximadamente 85,81 metros do marco 4, segue o rumo magnético de 50º 23º 48" SE (pelo alinhamentolado sul 🎍 da Avenida Martins Fontes), percorrendo uma distância de apro mimadamente 29,15 metros, até encontrar o marco 5; desse ponto; deflete à esquerda, segue o rumo magnético de 53º 58' 18" SE (pelo alinhamentolado sul - da Avenida Martins Fontes), percorrendo uma distância de -aproximadamente 39,90 metros, até encontrar o marco 6; daí, deflete direita, segue o rumo magnético de 25º 46º 24º SW, percorrendo uma distância de aproximadamente 34,96 metros, onde divide com o imóvel nº 975 da Avenida Martins Fontes, até encontrar o marco 7, desse ponto deflete à esquerda, segue o rumo magnético de 59º 34º 07º SE, percorrendo uma distância de aproximadamente 33,23 metros, onde divide com os fundos do imovel nº 975 da Avenida Martins Fontes, até encontrar o marco 8; daí,deflete à esquerda, segue o rumo magnético de 22º 16º 59" NE, percorren do uma distância de aproximadamente 7,07 metros, onde divide com os fun dos do imovel nº 975 da Avenida Martins Fontes, até encontrar o marce -9; desse ponto, deflete à direita, segue o rumo magnético de 75º 28º 50º SE, percorrendo uma distância de aproximadamente 36,82 metros, onde divide com os fundos do imóvel nº 975, da Avenida Martins Fontes, até encontrar o marco 10; daí deflete à direità, segue o rumo magnético de --09# 51' 30" SW (pelo alinhamento - lado ceste - da Rua Pic XII), percor rendo uma distância de aproximadamente 27,00 metros, até encontrar o -marco 10A; desse ponto, deflete à direita, segue o rumo magnético de -63º 09' 55" SW, percorrendo uma distância de aproximadamente 44,00 me tros, onde divide com o próprio municipal, até encontrar o marco 10B; daí deflete à esquerda, segue o rumo magnético de 25º 54º 10º SE, percon rendo uma distância de aproximadamente 63,50 metros, onde divide com o proprio municipal, até encontrar o marco 100; desse ponto, deflete à di reita, segue o rumo magnético de 09º 51º 30º SW, percorrendo uma distân cia de aproximadamente 5,00 metros, onde divide com o leito da Rua Pio-XII, até encontrar o marco 11; daí, deflete à direita, segue o rumo mag nético de 87º 39º 21" NW, percorrendo uma distância de aproximadamente-46.70 metros, onde divide com o imóvel nº 50 da Rua Pio XII, até encontrar o marco 12; desse ponto, deflete à esquerda, segue o rumo magnético de 08º 12º 18º SW, percorrendo uma distância de aproximadamente 28.10 metros, onde divide com os fundos dos imóveis nºs 50, 52 e 54 da Rua --Pio XII, até encontrar o marco 13; daí, deflete à esquerda, segue o rumo magnético de 82º 28º 10" SE, percorrendo uma distância de aproximada mente 45,55 metros, onde divide com o imovel nº 54 da Rua Pio XII, atéencontrar o marco 14; desse ponto, deflete à direita, segue o rumo mag-

nético de 10º 08º 23º SW (pelo alinhamento - lado ceste - da Rua Pio CONTINUA NO VERSO ...

Pio XII), percorrendo uma distância de aproximadamente 10,31 metros, -até encontrar o marco 15; daí, deflete à direita, segue o rumo magnético de 82º 28º 10" NW, percorrendo uma distância de aproximadamente 45,00 metros, onde divide com o imovel nº 60 da Rua Pio XII, até encontrar o marco 16; desse ponto, deflete à esquerda, segue o rumo magnético de -09º 40° 51" SW. parcorrendo uma distância de aproximadamente 19.39 me tros, onde divide com os fundos dos imóveis nºs. 60 e 62 da Rua Pio XII até encontrar o marco 17; daí, deflete à esquerda, segue o rumo magnéti co de 81º 11º 12" SE, percorrendo uma distância de aproximadamente 44.84 metros, onde divide com o imovel nº 92 da Rua Pio XII, até encontrar o merco 18; desse ponto, deflete à direita, segue o rumo magnético de ---09º 56º 27º SW (pelo alimhamento - lado ceste - da Rua Pio XII), percor rendo uma distância de aproximadamente 230,80 metros, até encontrar marco 19; daí, deflete á direita, segue o rumo magnético de 52º 51º 20º NW, percorrendo uma distância de aproximadamente 118,28 metros, onde di vide com o imével nº 172 da Rua Pio XII, até encontrar o marco 20; desse ponto deflete à esquerda, segue o rumo magnético de 36º 15º 00" SW,percorrendo uma distância de aproximadamente 23,85 metros, onde dividecom os fundos do imóvel nº 172 da Rua Pio XII, até encontrar o marco 21 daí, deflete à esquerda, segue o rumo magnético de 52º 51º 20" SE, percorrendo una distancia de aproximadamente 111,52 metros, onde divide -com o imével nº 172 da Rua Pio XII, até encontrar o marco 22; desse pon to, deflete à direita, segue o rumo magnético de 51º 02º 25" SW, pelo alinhamento existente - lado norte - do caminho conhecido como Saboó, percorrendo uma distância de aproximadamente 30,78 metros, até encon -trar o marco 23; daí; percorre um segmento curvo com aproximadamente --47,32 metros de desenvolvimento, pelo alinhamento existente no caminhoconhecido como Saboó (raio de 59,28 metros, A.C. = 452 441 07" = T = --25,00 metros), até encontrar o marco 24; desse ponto, percorre um seg mento curvo com aproximadamente 50,73 metros de desenvolvimento, pelo alinhamento existente do caminho conhecido como Saboó (raio de 107,15metros, A.C. = 27º 07' 44" e T = 25,85 metros), até encontrar o marco -25; daí, percorre um segmento curvo com aproximadamente 109,40 metros de desenvolvimento, pelo alinhamento existente do caminho conhecido como Saboó (raio de 233,79 metros, A.C. = 26º 48º 42º e T = 55,72 metros), até encontrar o marco 26; desse ponto, segue o rumo magnético de 292 17 02" NW, pelo alinhamento existente - lado norte do caminho conhecido co mo Saboó, percorrendo uma distância de aproximadamente 28,36 metros, -até encontrar o marco 27; daí, percorre um segmento curvo de aproximada mente 58,05 metros de desenvolvimento, pelo alinhamento existente do ca minho conhecido como Saboó (raio de 93,35 metros, A.C. = 35º 37º 55º T = 30,00 metros), até encontrar o marco 28; desse ponto, segue o rumognético de 642 541 57" NW. pelo alinhamento existente -

1.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE COMARCA DE SANTOS

E TO THE STATE OF THE STATE OF

21.787

002

Santos, 23 de Março

de 1984

norte - do caminho conhecido como Saboó, percorrendo uma distância de aproximadamente 91,31 metros, até encontrar o marco 29; daí, deflete à
direita, segue o rumo magnético de 37º 05º 03º NE, percorrendo uma dis tância de aproximadamente 110,25 metros, onde divide com terreno de propriedade de Nakazato Kozen, até encontrar o marco 30; desse ponto, defle
te à direita, segue o rumo magnético de 44º 10º 00º NE, percorrendo umadistância de aproximadamente 346,00 metros, onde divide com o remanescen
te da mesma área, até encontrar o marco 4A, ponto de partida, encerrando
uma área de aproximadamente 116.000,00 m2. PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNI
CIPAL DE SANTOS, também denominada PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÀRIA DESANTOS, CGC. 58.200.015/0001-83, situada nesta cidade. MATRÍCULA ANTE -RIOR: 21.786. 0 Oficial Maior,

R.1/21.787.Santos, 13 de Julho de 1.984.Por Contrato Particular de Compra e Venda de Ratificação de Contratos de Repasse e Empréstimo e de -Constituição de Hipotecas, com força de Escritura Pública, de acordo -com o Artigo 1º da Lei nº 5.049, de 29 de Junho de 1.966, firmado em -São Paulo-Capital, aos 05 de Julho de 1.984 e Contratos de Repasse e -Empréstimo, firmados em São Paulo-Capital, datados de 05 de Julho de -1.984 e seus Anexos, a COOPERATIVA HABITACIONAL DOS ASSOCIADOS DO SINDI
CATO DOS OPERÁRIOS NOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS DE SANTOS, CGC.48.615.165/0001-02, com sede nesta cidade, adquiriu a proprietária PREFEITURA MUNI
CIPAL DE SANTOS, também chamada PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALMEÁRIA DE SAN
TOS, supra quadificada, pelo preço de © 413.766.266,58, a imóvel objeto
da matrícula retro. Alvará do SFU nº 815-84. O Oficial, futurar

R.2/21.787.Santos, 13 de Julho de 1.984.Por Contratos Particulares obje to do R.1. a COOPERATIVA HABITACIONAL DOS ASSOCIADOS DO SINDICATO DOS -OPERÁRIOS NOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS DE SANTOS, supra qualificada, constituiu-se devedora à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CGC.00.360.305/0238-0, comsede em Brasília-DF. e Filial em São Paulo-Capital, de um repasse no va lor de \$17.300.790.564.20 equivalentes a 1.305.260 UPCs., de CR\$ -13.254.67 cada uma, valor correspondente ao terceiro trimestre de 1.984 e, um emprestimo no valor de 65.766.934.606,20, equivalentes na data do título a 435.087 UPC. do BNH, de @ 13.254,67 cada uma, valor correspondente ao terceiro trimestre de 1.984, repasse e empréstimo esses que so mam o total de @ 23.067.725.170,49 equivalentes a 1.740.347 UPC. do - -BNH, de & 13.254,67 cada uma, valor correspondente ao 3º trimestre de -1.984, valor esse que será desembolsado em 19 parcelas , obedecidas ascondições estipuladas no Anexo I, parte integrante do título, ficando estabelecido o prazo de carencia de 21 meses contados do mes previsto para o primeiro desembolso, durante o qual serão devidos juros, capitalizados mensalmente, à taxa nominal de 10,0% a.a., correspondente à taxa

902

taxa efetiva de 10,472% a.a. incidentes sobre as parcelas efetivamente liberadas, corrigidas monetariamente na forma do Decreto-Lei nº 19, de 30 de Agosto de 1.966 e da Resolução nº 106/66 do Conselho de Administração do ENH, sendo que, até o final da carência, a dívida será liquidada mediante assunção dos beneficiários finais, em parcelas propor cionais ao saldo devedor das unidades habitacionais, em prestações men sais e consecutivas, segundo o Sistema de Amortização com Prestação em Progressão Aritmética-SAPPA, prestações essas reajustadas na forma pre vista na Resolução ENH 203/83, e as demais condições constantes dos contratos mencionados, dando-se em gapantia do pagamento, a metade idmal do imóvel objeto da matrícula retro e as benfeitorias existentes e asque forem acrescidas. O Oficial, Montantes

R.3/21.787.Santos, 13 de Julho de 1.984.Por Contratos Particulares - objeto do R.1, a COOPERATIVA HABITACIONAL DOS ASSOCIADOS DO SINDICATO-DOS OPERÁRIOS NOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS DE SANTOS, retro qualificada, -constituiu-se devedora à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, retro qualificada, de um repasse no valor de d 539.955.491.79 equivalentes a 40.737 UPC.do HNH, de @ 13.254,67 cada uma, valor correspondente ao 3ºtrimestre de 1.984 e um empréstimo de 4179.985.163,93 equivalentes a 13.579 UPC. do BNH, de 613.254.67 cada uma, valor correspondente ao 3º trimestre de 1.984, somando tudo o valor de @ 719.940.655,72 equivalen tes a 54.316 UPC. do BNH, de G 13.254,67 cada uma, valor correspondente ao 3º trimestre de 1.984, repasse e empréstimo esses que serão desem bolsados em Ol parcela, obedecidas as condições estipuladas no Anexo -I, parte integrante do título, sendo que, o valor da dívida, a qualquer momento, será sempre a expressão em moeda nacional das UPC do RNH desem bolsadas, acrescidas de todos os encargos previstos neste contrato, -corrigida monetariamente na forma do Decreto-Lei nº 19, de 30 de Agosto de 1.966 e da Resolução nº 106/66 do Conselho de Administração do -BNH e, no caso da extinção da UPC. do BNH, o índice a ser utilizado -para todos os reajustamentos convencionados no contrato, será o que -vier a ser estabelecido pelo Conselho de Administração do BNH, e as - demais condições constantes dos mencionados contratos, dando-se em garantia do pagamento, a cutra metade ideal do imóvel objeto da matrí-cula retro as benfeitorias existentes e as que forem acrescidas. 0 -Human Oficial,\_

Av.4/21.787. Santos, 20 de agosto de 1.987. Por Contrato de Empréstimo, Consolidação e Re-Ratificação, com força de estrutura pública, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 5.049, de 29.06.66, firmado em 02 de julho de 1.987, a COOPERATIVA HABITACIONAL DOS ASSOCIADOS DO SINDICATO DOS --

21.787

003

Santos, 20 de

agoso

DOS OPERÁRIOS NOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS DE SANTOS, retro qualificada, e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL filial de São Paulo, retro qualificada, acordaram um empréstimo feito pela segunda nomeada em favor da primeira, no valor de Cz\$.142.394.828,04 equivalentes a 458.354,17526 OTN's de . . . Cz\$.310,53 cada uma, correspondente a junho de 1.987, a qual juntamente com o saldo do mutuo de Cz\$.86.181.762,35 equivalentes a 277.531,19619 -OTN's de Cz\$.310,53 cada uma, correspondente a junho de 1.987, perfaz a o montante de Cz\$.228.576.590,39 equivalentes a 736.085,37145 OTN's de -Cz\$.310,53 cada uma, correspondente a junho de 1.987, valor este a ser desembolsado de acordo com o custo estimado de Cz\$.696.760.518,57 o qual é acrescido de juros, correção monetária e demais encargos equivalentes a 2.243.778,43872 OTN's de Cz\$.310,53 cada uma, correspondente a junho de 1.987, ficando em consequência retificado o Item I do Anexo I, da - cláusula terceira do contrato original, retificando mais o prazo de care cia da dívida e que passa a ser 11 (onze) meses contados da data do títu to bem como quanto aos juros para o prazo de carência, que serão capitalizados a partir da data do título, a taxa nominal de 9,4% a.a. e a efetiva de 9,816% a a. e as demais condições do título. O Oficial Maior, --

Av.5/21.787. Santos, 30 de Junho de 1.988. Por Petição firmada nesta cidade, aos 20 de junho de 1.988, corroborada por Certidão nº 44-DL, expedida aos 20 de Junho de 1.988, pela Prefeitura Municipal de Santos-Es - tância Balneária, foi autorizada a presente averbação na matrícula retro para ficar constando as aberturas das Ruas 01, 02 e 03 e dos canais tipo 1, 2, 3, 4 e 5. 0 Oficial Maior,

Av.7/21.787. Santos, 30 de junho de 1.988. Por Petição firmada em São - Paulo-Capital, aos 30 de junho de 1.988, foi autorizada a presente averbação na matrícula retro, a fim de ficar constando que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deuplena, geral e irrevogável quitação à sua devedora dashipoteces objetos dos R.2, R.3 e Av.4, em relação às áreas destinadas à área institucional e lazer com espaço para estacionamento e áreas destinadas às ruas e canais de drenagem que cortam ou divisam o empreendimen-

(continua no verso

003

21.787

empreendimento denominado "Parque Residencial Athie Jorge Cury", matriculados sob nº 30.065 à 30.077, bem como autoriza o desmembramento das refe ridas áreas e das objeto da Av.6. O Oficial Maior, \_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Av.9/21.787, Santos, 30 de Junho de 1.988. Por Escritura de Doação, de 20 de junho de 1.988, das Notas do 2º Escrivão de Santos, no livro nº 663, as fls.291, foi autorizada a presente averbação para ficar constando queno imóvel objeto da matrícula retro foram desmembradas 12 áreas, sendo : área necessária ao leito da Rua 1, matriculada sob nº 30.066, com a áreade 2.246.80 m2.: área necessária ao leito da Rua 2, matriculada sob nº .-30.067, com a área de 2.800,00 m2.; área necessária ao leito da Rua 3, ma triculada sob nº 30.068, com a frea de 7.502,00 m2.; área necessária alargamento da Rua Maria Mercedes Féa, matriculada sob nº 30.069, com área de 1.136.56 m2.: área B necessária ao alargamento da Rua Maria Merce des Féa, matriculada sob nº 30.070, com a área de 93,68 m2.; área necessá ria ao Canal de Drenagem Tipo 1, matriculada sob nº 30.071, com a área de 1.415,20 m2.; área necessária ao Canal de Drenagem Tipo 2, matriculada sob nº 30.072, com área de 1.824,00 m2; área necessária ao Canal de Drena gem Tipo 3, matriculada sob nº 30.073, com a área de 3.864,00 m2.; área necessária ao Canal de Drenagem Tipo 4, matriculada sob nº 30.074, com a área de 364,00 m2.; área necessária ao Canal de Drenagem Pipo 5, matriculada sob nº 30.075, com área de 460,80 m2.; área de Acesso ao Canal de Drenagem Tipo 2 (área D), matriculada sob nº 30.076, com área de 589,00 m2.: área de acesso ao Canal de Drenagem Tipo 2 (área E), matriculada sob nº 30.077, com, área de 190.50 m2., encerrando-se a matricula retro. O Ofi cial Maior,